



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



EDITAL N° 03/2016-PGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 8 (oito) são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2017; As outras 7 (sete) vagas são destinadas aos candidatos que desejam ingressar somente no segundo semestre letivo de 2017.

1.3. Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2017 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2017 não forem preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.4. Conforme Resolução N° 236/13 – CEPEX, 3 (três) das 15 (quinze) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

1.4.1 Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.5. Conforme Resolução N° 059/15 – CEPEX, 1 (uma) das 15 (quinze) vagas será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências não seja preenchida no processo seletivo corrente, por falta de candidato com deficiência aprovado, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



1.5.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência postada ou correspondência eletrônica) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.5.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins. Para concorrer às vagas de que trata este Edital, os graduandos devem ser concludentes no período 2016.1

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 03/10/2016 a 04/11/2016, via internet, no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366.

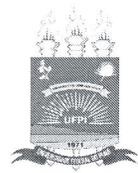
2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI ou enviar por correspondência postada ou enviar os documentos digitalizados para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br no período de 03/10/2016 a 04/11/2016 no horário das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h (exceto aos finais de semana e feriados).

- DOCUMENTOS: Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no sítio: <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf>)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



lc=pt_BR&id=366&idTipo=4; Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) sem documentação comprobatória; Cópia do Histórico Escolar da Graduação; Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou declaração que é concludente no período 2016.2 para os postulantes a ingressar em 2017.1, ou concludente no período 2017.1 para os postulantes a ingressar em 2017.2; Cópia do documento de Identidade e do CPF.

- ENDEREÇO: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza-SG04, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CEP: 64049-550, Fone/Fax: (86)3237-1609.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 10/11/2016;

2.3.2. Recurso(s): dia 11/11/2016. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 14/11/2016.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, caráter classificatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. Primeira Etapa: O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 17/11/2016 das 08h às 12h. Será admitido o ingresso de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos após o início da Prova.

3.1.2. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.1.3. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: Análise I. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: Análise Real I. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

– LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.1.4. A prova será aplicada no campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado na cidade de Teresina, no estado do Piauí. A localização das salas de realização da prova escrita será divulgada posteriormente pela Coordenação do PPGMAT no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366;

3.1.4.1. A prova também poderá ser aplicada em outra cidade, desde que a cidade possua instituição de ensino superior, a referida instituição oferte o curso de graduação em matemática e a Coordenação do Curso se responsabilize pela aplicação das provas e comprometa-se em encaminhá-las em arquivo digitalizado para o endereço pgmat@ufpi.edu.br para as devidas correções, em até 48 horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGMAT no endereço citado no item 2.3 deste edital. Para tanto, o candidato deverá na ocasião da inscrição encaminhar solicitação formal à Comissão de Seleção cujo modelo pode ser encontrada sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=1

Na ocasião da publicação do local de realização da prova será informado em quais cidades a prova será aplicada.

3.1.5. A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 22/11/2016 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366;

3.1.6. Recurso(s): dia 23/11/2016. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do PPGMAT, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.7. Resultado do(s) Recurso(s): 24/11/2016;

3.2. Segunda Etapa: Entrevista

3.2.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira etapa.

3.2.2. A entrevista será realizada em Teresina, no endereço constante no item 2.3 deste edital.

3.2.3. Data: dia 25/11/2016

3.2.4. A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 28/11/2016 no sítio:

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366;

3.2.5. Recurso(s): dia 29/11/2016. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do PPGMAT, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.2.6. Resultado do(s) Recurso(s): 30/11/2016;

3.3. Terceira Etapa: Análise de Currículo;

3.3.1. No ato da realização da Entrevista o candidato deverá entregar à Comissão ou Responsável a documentação comprobatória dos títulos constantes no Currículo Lattes.

3.3.2. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez) as notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.3. Participarão da terceira etapa apenas os candidatos selecionados na primeira e segunda etapas.

3.3.4. Período: 01/12/2016 a 02/12/2016

3.3.5. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada até o dia 05/12/2016 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.6. Recurso(s): dia 06/12/2016. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do PPGMAT, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.3.7. Resultado do(s) Recurso(s): 07/12/2016.

3.3.8. Resultado da Seleção: 09/12/2016.

3.3.9. Recurso(s): dia 12/12/2016.

3.3.10. Resultado do(s) Recurso(s): 13/12/2016.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O Resultado Final será divulgado pela Coordenadoria de Pós-graduação até dia 23/12/2016 no sítio: www.ufpi.br

4.2. A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

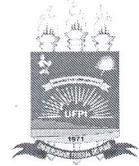
Nota Final = [(Nota da prova escrita x 4)+(Nota da análise de currículo x 2)+ (Nota da entrevista x 1)] / 7.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- Nota obtida na prova escrita;
- 2º- Nota obtida na análise de currículo;
- 3º- Nota obtida na entrevista.

4.3. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução N° 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.3.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula Institucional, dos candidatos selecionados será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação/PRPG no dia 16/02/2017 para os candidatos que ingressarão no período 2017.1 e dia 03/08/2017 para os candidatos que ingressarão no período 2017.2.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) - Resolução N° 225/13-CEPEX e Resolução N° 101/14-CEPEX;
- cópia do diploma do curso de graduação ou certidão original;
- cópia do histórico escolar da graduação;
- cópia da carteira de identidade (RG);
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- cópia certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- declaração de conhecimento: reconhecido firma em cartório. Disponível em

PAPE

M. Costa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?
lc=pt_BR&id=366&idTipo=4](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4)

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas juntos aos originais para conferência no ato da matrícula. Apenas a declaração de conhecimento deve ter firma reconhecida em cartório.

5.2. De acordo com a Resolução Nº 189/07, Artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.3. A matrícula Curricular, dos candidatos selecionados, será realizada pelo discente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) nos dias 01 e 02/03/2017 para os candidatos que ingressarão no período 2017.1 e nos dias 07 e 08/08/2017 para os candidatos que ingressarão no período 2017.2.

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções Nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pggmat@ufpi.edu.br



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366).

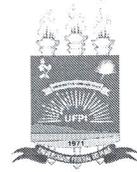
7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	03/10/2016 a 04/11/2016
Publicação do resultado da homologação das inscrições	10/11/2016
Interposição de recursos	11/11/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	14/11/2016
Realização da prova escrita	17/11/2016
Publicação do resultado da prova escrita	Até 22/11/2016
Interposição de recursos	23/11/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	24/11/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

Entrevista e entrega dos comprovantes do currículo	25/11/2016
Publicação do resultado da entrevista	28/11/2016
Interposição de recursos	29/11/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	30/11/2016
Análise de Currículo	01 e 02/12/2016
Publicação do resultado da análise de Currículo	Até 05/12/2016
Interposição de recursos	06/12/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	07/12/2016
Resultado da Seleção	09/12/2016
Interposição de recursos	12/12/2016
Publicação do resultado da interposição dos recursos	13/12/2016
Resultado Final	Até 23/12/2016

Teresina, 22 de Setembro de 2016.

Paulo Alexandre Araújo Sousa

Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática

Maria Conceição Soares Meneses Lage

Profa. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage

Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

COMPONENTES DE CURRÍCULO	Nº de Pontos por componente	Máximo de pontos por componente	Pontuação da comissão avaliadora
1. Graduação em Matemática (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)*	5,0	10,0	
2. Curso de Especialização em matemática	7,0	7,0	
3. Publicação de Artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis-Matemática/Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 07 B4: 05 C: 03	Sem limites	
4. Publicação de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico) (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	10,0	10,0	
5. Resumo de Trabalhos publicados em Anais de Eventos científicos (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Locais: 0,5 Regionais: 1,0 Nacionais: 1,5 Internacionais: 2,0	1,5 3,0 4,5 6,0	
6. Prêmios e títulos	1,0	6,0	
7. Eventos Científicos: Apresentação de pôsteres em conferências (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0	3,0	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br



8. Trabalho premiado em reunião científica (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1,0	3,0	
9. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou aperfeiçoamento tecnológico (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	5,0	15,0	
10. Atividade Docente			
a. Ensino Graduação por semestre letivo	2,0	8,0	
b. Ensino em nível médio por semestre letivo	0,5	2,0	
c. Tutor à distância para ensino de graduação em matemática por semestre letivo	0,5	1,5	
11. Atividade de extensão mínima de 45h por semestre	0,5	1,5	
12. Participação em projeto de Iniciação Científica (por ano)	1,5	3,0	
13. Participação em projeto de PIBID (por semestre letivo)	0,5	1,5	
14. Participação em Monitoria (por período letivo)	1,0	2,0	

* Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta componente será computada integralmente.